

Bruxelas, 17 de maio de 2019
(OR. en)

9248/19

ESPACE 50
RECH 260
COMPET 396
MI 433
IND 172
EU-GNSS 28
TRANS 331
TELECOM 220
ENER 266
EMPL 269
CSDP/PSDC 238
CFSP/PESC 376

NOTA

de:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)
para:	Conselho
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre "O espaço enquanto facilitador" – <i>Adoção</i>

I. INTRODUÇÃO

1. As Conclusões do Conselho sobre "O espaço enquanto facilitador" foram elaboradas tendo em vista a nona reunião do Conselho Espaço – uma reunião conjunta e concomitante do Conselho da União Europeia e do Conselho da AEE a nível ministerial¹ –, que terá lugar em 28 de maio de 2019.

¹ Baseada no artigo 8.º do Acordo-Quadro entre a Comunidade Europeia e a Agência Espacial Europeia (AEE).

2. Devido a limitações de tempo, não foi possível seguir as disposições anteriormente previstas e dispor de um texto comum para as duas organizações. Foi seguido um procedimento *ad hoc*, com base no Acordo-Quadro e "sem prejuízo das formalidades internas de tomada de decisão das partes"², por forma a que a Presidência romena do Conselho da União Europeia, a Presidência espanhola do Conselho da AEE a nível ministerial, o Executivo da AEE e a Comissão possam realizar reuniões quadrilaterais para preparar um texto sobre "O espaço enquanto facilitador" destinado a ser adotado por cada organização segundo as suas próprias formalidades. Para o Conselho da União Europeia, o texto a adotar assume a forma de conclusões do Conselho, ao passo que para a AEE consiste numa resolução da AEE. O corpo do texto é idêntico nos dois casos, mas os preâmbulos diferem ligeiramente.

II. PONTO DA SITUAÇÃO

3. O Grupo do Espaço debateu o projeto de conclusões do Conselho nas reuniões de 6, 12 e 20 de março, de 9 e 17 de abril e de 8 de maio de 2019. Foram igualmente realizadas cinco reuniões preparatórias quadrilaterais entre a Presidência romena, a Presidência espanhola do Conselho da AEE a nível ministerial, o Executivo da AEE e a Comissão, para fins de coordenação e convergência em relação ao texto.
4. O Comité de Representantes Permanentes aprovou o texto apresentado no anexo da presente nota em 15 de maio de 2019 e decidiu enviar o projeto de conclusões ao Conselho (Competitividade) de 28 de maio de 2019 para adoção.

III. CONCLUSÃO

5. Solicita-se, pois, ao Conselho (Competitividade) que adote as conclusões reproduzidas em anexo.

² Artigo 8.º, n.º 4.

PROJETO DE CONCLUSÕES DO CONSELHO
"O ESPAÇO ENQUANTO FACILITADOR"

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

RECORDANDO:

- o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), que estabelece uma competência da UE no domínio do espaço³;
- a Convenção relativa à Criação de uma Agência Espacial Europeia de 30 de maio de 1975;
- o Acordo-Quadro entre a Comunidade Europeia e a Agência Espacial Europeia (a seguir designado por "Acordo-Quadro")⁴, que entrou em vigor em maio de 2004 e foi posteriormente renovado, que apela à realização de reuniões regulares conjuntas e concomitantes do Conselho da União Europeia e do Conselho da AEE a nível ministerial ("Conselho Espaço")⁵;
- as resoluções e orientações adotadas pelo Conselho Espaço, particularmente as subordinadas aos temas "A Política Espacial Europeia"⁶, "Levar para diante a Política Espacial Europeia"⁷, "O contributo do Espaço para a inovação e competitividade no contexto do plano de relançamento da economia europeia, e outras medidas"⁸, "Desafios globais: tirar o máximo partido dos sistemas espaciais europeus"⁹, e "Orientações sobre a mais valia e os benefícios do espaço para a segurança dos cidadãos europeus"¹⁰;
- a "Declaração Conjunta sobre a visão partilhada e os objetivos para o futuro da Europa no espaço" da União Europeia e da Agência Espacial Europeia, assinada em 26 de outubro de 2016;
- a Comunicação da Comissão sobre a Estratégia Espacial para a Europa, de 26 de outubro de 2016¹¹, e as Conclusões do Conselho sobre "Uma Estratégia Espacial para a Europa", de 30 de maio de 2017;

³ Nomeadamente os artigos 4.º e 189.º.

⁴ JO L 261 de 6.8.2004, p. 64.

⁵ Nomeadamente o artigo 8.º.

⁶ Doc. 10037/07

⁷ Doc. 13569/08

⁸ Doc. 10500/09

⁹ Doc. 16864/10

¹⁰ Doc. 18232/11

¹¹ Doc. 13758/16

- os resultados do Conselho Ministerial da AEE, realizado em Lucerna (Suíça) em 1-2 de dezembro de 2016, e a sua Resolução intitulada "Rumo ao Espaço 4.0 para um Espaço Unido na Europa", bem como os resultados do Conselho Ministerial Intercalar da AEE realizado em Villanueva de la Cañada (Espanha) em 25 de outubro de 2018;
 - o papel fundamental desempenhado pela Agência Espacial Europeia no âmbito dos programas espaciais emblemáticos Copernicus, Galileo e EGNOS, pela Agência do GNSS Europeu no quadro do Galileo e do EGNOS, e pela EUMETSAT e pelas outras entidades mandatadas no âmbito do Copernicus;
- 1) SALIENTA o papel do espaço enquanto facilitador de benefícios sociais e económicos, da expansão das fronteiras do conhecimento, em especial no domínio da ciência, da tecnologia e das aplicações, e do apoio aos decisores e responsáveis políticos para o desenvolvimento, a execução e o acompanhamento de uma série de políticas setoriais em áreas como a energia, a saúde pública, o ambiente, as alterações climáticas, a Agenda 2030 e os seus objetivos e metas para o desenvolvimento sustentável, a indústria, os transportes, o setor marítimo, a agricultura, o património cultural, o desenvolvimento rural, a silvicultura e as pescas, a digitalização, a segurança e a defesa.
 - 2) REALÇA que o espaço contribui de forma significativa para dar resposta aos desafios mundiais e sociais e para reforçar o papel da Europa na cena mundial. O espaço assume um papel essencial para a autonomia da Europa, a diplomacia mundial e a adesão à identidade europeia, bem como para inspirar e motivar as próximas gerações.
 - 3) DESTACA que o êxito do ecossistema espacial é igualmente vital para vencer os desafios políticos e económicos que a Europa enfrenta, em geral, e para o bem-estar dos seus cidadãos e das gerações futuras.
 - 4) RECONHECE que o panorama espacial mundial está a sofrer uma profunda transformação, com fenómenos como a emergência do "Novo Espaço". O espaço, que era um domínio reservado a meia dúzia de países em todo o mundo, fortemente impulsionado por financiamentos e interesses públicos, está agora a amadurecer e a ser moldado por novos intervenientes, como as novas nações com atividades espaciais e, em especial, os novos atores privados.

- 5) **SUBLINHA** que, neste contexto, o espaço oferece novas oportunidades de reforçar a competitividade, a inovação, o empreendedorismo, as competências e o desenvolvimento de capacidades em todos os Estados-Membros e a nível regional, em especial no que toca às pequenas e médias empresas e às empresas em fase de arranque e à sua inclusão nas cadeias de valor existentes, e, a este respeito, salienta que importa fortalecer a colaboração transfronteiras e a cooperação internacional.
- 6) **RECONHECE** que a penetração da utilização das aplicações dos sistemas espaciais requer uma distribuição equilibrada entre zonas geográficas, Estados-Membros da UE e da AEE, categorias de utilizadores e setores económicos, e **REALÇA** que existem oportunidades significativas de fomentar o crescimento económico e a inovação com base numa utilização mais generalizada das aplicações espaciais.
- 7) **APOIA** o desenvolvimento de setores europeus inovadores e competitivos, tanto a montante como a jusante, e a mais ampla adoção e utilização possível dos dados, informações e serviços espaciais.
- 8) **ESTÁ CIENTE** da emergência de uma vasta gama de aplicações espaciais inovadoras, que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos europeus, permitindo o crescimento e a criação de emprego e estimulando o espírito empresarial para além do investimento do setor público.
- 9) **INCENTIVA** a Agência do GNSS Europeu, a AEE e as entidades mandatadas no âmbito do Copernicus, como a EUMETSAT e outras entidades, a continuarem a levar a inovação a todos os segmentos de mercado, inclusive a jusante, de acordo com as respetivas missões, e a acelerarem a promoção e comercialização de serviços para reforçar a competitividade da indústria europeia.
- 10) **RECONHECE** que as atividades espaciais institucionais e os programas espaciais a nível europeu deverão estar sob controlo civil ou estatal.

- 11) RECONHECE que as infraestruturas espaciais europeias, incluindo os seus segmentos espacial, terrestre e dos utilizadores, precisam de ser desenvolvidas, mantidas, melhoradas, exploradas e protegidas.
- 12) ESTÁ CIENTE de que é necessário que a Europa mantenha um acesso ao espaço que seja seguro, autónomo, fiável, eficaz em termos de custos e a preços comportáveis, , e reitera a importância estratégica de um acesso independente ao espaço, que contribua assim para um setor espacial europeu inovador e competitivo e reforce o papel da Europa a nível mundial.
- 13) SUBLINHA a importância da ciência, das tecnologias, das aplicações e das atividades de investigação em todos os segmentos da cadeia de valor espacial, bem como do intercâmbio de ideias e da integração e enxameagem (*spinning-in/off*) das tecnologias espaciais e não espaciais.
- 14) ENCORAJA todos os intervenientes a garantirem, através da colaboração em matéria de investigação e inovação espacial, que as futuras atividades de investigação integram melhor o espaço noutras políticas, contribuindo para dar resposta aos desafios mundiais e sociais, em benefício último dos cidadãos e da humanidade.
- 15) DESTACA que a futura posição da Europa no espaço se baseará numa visão estratégica que defina objetivos claros, numa implementação coerente das diferentes ações e na atribuição dos recursos correspondentes, a fim de maximizar os benefícios socioeconómicos e de evitar duplicações desnecessárias; CONSIDERA que uma abordagem coerente, eficiente e complementar entre a UE, a AEE e os respetivos Estados-Membros, de acordo com as respetivas funções e responsabilidades, permitirá à Europa tirar pleno partido dos benefícios do espaço, reforçando assim a sua competitividade e a sua posição como potência espacial.
- 16) SALIENTA que deverão ser tomadas medidas concertadas, em plena cooperação, entre a UE, a AEE e os respetivos Estados-Membros, a fim de garantir que o setor espacial europeu reforce a sua competitividade no mercado mundial, permitir e implementar novos métodos de cooperação entre os intervenientes existentes, novos e emergentes, e fomentar uma indústria espacial europeia competitiva em termos comerciais e aberta a outros setores.

- 17) SUBLINHA que a cooperação entre a UE e a AEE no âmbito do "Acordo-Quadro" está a decorrer no pleno respeito dos respetivos contextos institucionais e quadros operacionais.
- 18) RECONHECE que o objetivo do "Acordo-Quadro" de procurar o desenvolvimento coerente e progressivo de uma política espacial europeia global foi confirmado e reforçado na "Declaração Conjunta sobre a visão partilhada e os objetivos para o futuro da Europa no espaço".
- 19) ENTENDE que, para desenvolver um setor espacial mais sólido e aumentar a influência da Europa na cena mundial, é necessária uma visão estratégica consolidada de longo prazo da UE e da AEE, de acordo com as respetivas funções e responsabilidades.
- 20) INCENTIVA a realização periódica, e de preferência anual, do Conselho Espaço, para debater a visão e os objetivos estratégicos europeus comuns para o espaço.
- 21) RECONHECE que importa centrar os debates dos futuros Conselhos Espaço nas principais políticas e prioridades no domínio espacial, a fim de garantir uma melhor integração do espaço na sociedade e na economia europeias e de contribuir para um setor espacial europeu competitivo a nível mundial, recorrendo à excelência na ciência, nas tecnologias e nas aplicações espaciais.
